

RELOLUÇÃO N. 023/93

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA AO SENHOR ADAILTON VERAS RIBEIRO.

A Câmara Municipal de Januária nos termos do artigo 39, inciso XIX, da lei orgânica do Município, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Artigo. 1º - Fica outorgado ao senhor Adailton Veras Ribeiro , o título de Cidadão Honorário Januarense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Januária.

Artigo. 2º - A entrega do título a que se refere o artigo 1º , desta resolução será feita em sessão solene na forma do artigo 104 do regimento interno da câmara municipal de Januária, em local, dia e hora a serem designados por seu presidente.

Artigo. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, 16 de Setembro de 1993.

Antônio Luiz Ferreira Tupiná – Presidente

João Antônio Meireles – Secretário.